



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 1/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ/MF nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-PMNL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 – INSTITUTO AGUA E TERRA/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, para encerrar-se em 17 DE MARÇO DE 2022

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Meio Ambiente Agricultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 2/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2022

18 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
45101	Aurelio Maldonado Oficial Administrativo	09.07.2017 à 08.07.2018	10.01.2022 à 24.01.2022
417631	Fernanda Harue Okumoto Engenheira Civil	12.11.2016 à 12.11.2017	03.01.2022 à 22.01.2022
418075	Regina M.Peres da Silva Recepcionista	22.01.2019 à 21.01.2020	03.01.2022 à 17.01.2022
52313	Rubens Masaki Onishi Engenheiro Agrônomo	25.06.2019 à 24.06.2020	04.01.2022 à 13.01.2022
6711	Jane Regina Zilio Auxilio Administrativo II	01.02.2019 à 31.01.2020	10.01.2022 à 08.02.2022
418075	Regina M.Peres da Silva Recepcionista	22.01.2020 à 21.01.2021	18.01.2022 à 01.02.2022
14731	Nair de Souza Maior Bono THD	20.01.2019 à 19.01.2020	03.01.2022 à 22.01.2022
11471	Maraliza F.B.Pagnoncelli Oficial Administrativo	02.08.2015 à 01.08.2016	17.01.2022 à 21.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 3/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2022

21 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54794	Sérgio M.M.Vieira Filho Odontólogo	20.09.2017 à 19.09.2018	03.01.2022 à 12.01.2022
419084	Gabriela Slaviero da Silva Enfermeira Padrão	22.03.2019 à 21.03.2020	03.01.2022 à 12.01.2022
99541	Adriana C. L.Dilio dos Santos ACS	11.09.2020 à 11.09.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
417636	Ana Flavia Brito Costa ACS	13.01.2019 à 12.01.2020	03.01.2022 à 01.02.2022
417640	Cintia Maldaner Ayres Dias ACS	14.01.2020 à 14.03.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
419048	Celina Ap. De Oliveira Serviços Gerais	01.02.2020 à 31.01.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
419239	Luiz Gustavo Maior Bono Secretario Mun. De Saúde	01.01.2021 à 31.12.2021	04.01.2022 à 13.01.2022
419065	Joseane Rodrigues da Rocha Serviços Gerais	04.03.2020 à 03.03.2021	04.01.2022 à 02.02.2022
419245	Albertina Jose da Rosa Diretor de Regulação em Saúde	04.01.2021 à 03.01.2022	04.01.2022 à 02.02.2022
20383	Celia da Silva Karulos ACS	04.07.2020 à 03.07.2021	05.01.2022 à 14.01.2022
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2019 à 11.08.2020	10.01.2022 à 29.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wHQ25 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 4/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2022

21 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2020 à 22.02.2021	03.01.2022 à 22.01.2022
419057	Daiana Maria Balbino Serviços Gerais	13.02.2019 à 12.02.2020	03.01.2022 à 17.01.2022
3102	Cleuza Maragrida Miller Costa THD	14.07.2019 à 13.07.2020	12.01.2022 à 21.01.2022
419128	Henrique Issao Nakahara Odontologo	10.06.2019 à 24.06.2020	12.01.2022 à 21.01.2022
20543	Claudia Soares ACS	12.07.2019 à 11.07.2020	07.01.2022 à 21.01.2022
417309	Juliane dos Santos F. Rocha Médica	07.01.2020 à 06.01.2021	05.01.2022 à 14.01.2022
94821	Cristiane Miyoshi Franchi Enfermeira Padrão	03.08.2020 à 02.08.2021	25.01.2022 à 03.02.2022
81681	Rosemar Riso Conrado ACS	05.07.2020 à 04.07.2021	10.01.2022 à 08.02.2022
15621	Paulo Cesar Francischetti Motorista	03.03.2016 à 02.03.2017	10.01.2022 à 19.01.2022
98141	Rafael Jose Benedito da Silva Motorista	01.08.2017 à 31.07.2018	31.01.2022 à 19.02.2022
43161	Debora da Silva Urias Mazzotti Enfermeira Padrão	01.02.2020 à 31.01.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
14731	Nair de Souza Maior Bono THD	20.01.2019 à 19.01.2020	03.01.2022 à 22.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wHQ25 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2022

21 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417735	Jusciely C. da Silva Almeida Enfermeira Padrão	02.06.2018 à 01.06.2019	24.01.2022 à 02.02.2022
84861	Valdelice Sevila Sampaio Oficial Administrativo	02.08.2019 à 01.08.2020	20.01.2022 à 08.02.2022
419081	Marcilene Lourenço Pardin Técnica de Enfermagem	19.03.2020 à 18.03.2021	17.01.2022 à 31.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 6/7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2022

21 de janeiro de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE
COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Aline Bianchi Roman, portadora da cédula de identidade CPF nº 036.675.149-21 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Educador Infantil, admitida em 02.06.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de junho de 2015 a 31 de maio de 2020, correspondente à 08 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wIHQ25 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2187

21 de Janeiro de 2022

PG. 7/7

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.008/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GRAXAS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 16/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 16/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/02/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 24 de janeiro de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário de Obras e Urbanismo

